

GOVERNO GERAL DA CONGREGAÇÃO

CAPÍTULO GERAL

Órgão representativo de toda a Congregação



ADMINISTRAÇÃO GERAL

CONSELHO GERAL

SUPERIOR GERAL

Eleito pelo Capítulo Geral por um período de 6 anos

4 ASSISTENTES GERAIS

Eleito pelo Capítulo Geral por um período de 6 anos

ECÔNOMO GERAL

SECRETÁRIO GERAL

PROVÍNCIAS RELIGIOSAS

BRAZZAVILLE

Países: Congo, Camarões e República Centro Africana

CANADÁ

Países: Canadá

ESPAÑA

Países: Espanha, Colômbia e Peru

FRANÇA

Países: França, Bélgica, Brasil, Inglaterra, Itália e Madagascar

INDIA - DELHI

Países: Índia e Papua Nova Guiné

INDIA - NORDESTE

Países: Índia

INDIA - HYDERABAD

Países: Índia, Tanzânia e Quênia

INDIA - PUNE

Países: Índia

INDIA - TRICHY

Países: Índia, Filipinas, Madagascar e Ilhas Maurício

INDIA - YERCAUD

Países: Índia, Fiji e Tonga

INDIA - RANCHI

Países: Índia

KINSHASA

Países: Rep. Dem. Congo e Gabão

MALÁSIA - SINGAPURA

Países: Malásia e Singapura

SENEGAL

Países: Senegal, Guiné e Burkina Faso

TAILÂNDIA

Países: Tailândia



Casa Generalícia dos Irmãos de São Gabriel (ROMA)*

* A missão dos irmãos em Ruanda e Burundi não está diretamente ligada a nenhuma província, mas à Roma.